

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO GRANDE SARANDI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cosmo Favretto, 676- nesta cidade de Sarandi – RS, inscrito no CNPJ nº 04.828.326/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente - Prefeito Municipal de Sarandi **Sr. LEONIR CARDOSO**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade de Sarandi –RS, portador do CPF nº 347.014.350-15 e RG nº 9019585158 expedido pelo SSP/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o **HOSPITAL COMUNITÁRIO SARANDI**, Associação Civil de Caráter Beneficente, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sito na Rua Cosmo Favretto, 676, nesta cidade de Sarandi – RS, estabelecido com prestação de Serviços de Saúde, inscrito no CNPJ nº 89.753.917/0001-70, neste ato por seu Presidente firmado **DR. HILÁRIO FRANCISCO SALVATORI**, brasileiro, casado, tabelião, residente e domiciliado na Rua Cosmo Favretto, 1360, nesta cidade de Sarandi- RS, portador do CPF nº 154.954.000-53 e RG nº 9003474401 expedido pelo SSP/RS, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e acordado entre si a alteração do Contrato Primitivo, mediante o TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO pelas cláusulas que seguem:

CLAÚSULA PRIMEIRA:

Que as partes prorrogam a data do vencimento do contrato em vigor por mais 30 (trinta) dias vencendo-se em 31/01/2018, afim de concluir as negociações da renovação do contrato firmado em 01 de Julho de 2017.

CLAÚSULA SEGUNDA :

Que permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo, aqui não modificadas por este Instrumento.


E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Sarandi-RS, 28 de Dezembro de 2017


HILÁRIO FRANCISCO SALVATORI
Presidente do HCS


LEONIR CARDOSO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Testemunhas:

1) 534 574 200 68  2) _____